

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em quatorze de setembro de dois mil e dezoito, às 08h15, na Unidade de Gestão de Educação – Espaço do Centro de Capacitação (2º Andar - Complexo da Argos), que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 50 frente e verso. Justificaram ausência os conselheiros: Solange Colepicolo Leonardi (titular), Kelly Cristina Galbieri (titular), Marcos Antonio dos Santos (titular), Samuel Ferraz Duarte (titular) e seu suplente Alan Baptista da Silva. A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1. Aprovação da ata do dia 10/08/2018; 2. Apresentação de encerramento do Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz"; 3. Deliberação: Renovação de Registro Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello - PAIM, Associação e Comunidade Casa de Nazaré, Centro de Atendimento a Síndrome de Down Bem-te-vi, Associação Amigos do Projeto Guri, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA; 4. Deliberação: Ações da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual - CMEVESCA e utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para realização do Encontro sobre Lei Federal nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 5. Deliberação: Termo de Referência para contratação de Supervisão para Conselheiros Tutelares através do FMDCA; 6. Deliberação: Utilização do FMDCA para confecção de tablóides sobre Direitos da Criança e do Adolescente; 7. Deliberação: Apresentação do texto para Chamamento Público e indicação de conselheiros (titulares e suplentes) para Comissão de Seleção do Chamamento Público para Serviços de Acolhimento de Jundiaí através do FMDCA; 8. Devolutiva pelo Conselho Tutelar a respeito da participação de reunião sobre Trabalho Infantil e formação de Comissão Intermunicipal de Erradicação do Trabalho Infantil; 9. Programação da XI Conferência Municipal do Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; 10. Seminário sobre Captação de Recurso a ser realizado no dia 27/09/2018 no CIESP; 11. Informes Gerais.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros e ouvintes, declara aberta a plenária, iniciando pelo item **1. Aprovação da ata do dia 10/08/2018:** Colocada para aprovação a ata do dia 10/08/2018 foi aprovada por unanimidade. Próximo item **2. Apresentação de encerramento do Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz":** A representante da Organização Associação Cristã em Defesa da Cidadania, Ana Clara Silva Moreira, dá início a apresentação (anexo) de toda execução do Projeto "Unidos pela Cidadania e Cultura de Paz" financiado através da Fundação ItaúSocial, apresentando seus objetivos, publico, ações, metas, resultados alcançados, impacto social e outras informações complementares. Finaliza dizendo que para colherem mais resultados o tempo do projeto precisaria ser maior, mas que a execução teve um impacto muito positivo na vida dos participantes. A senhora presidente agradece pela presença e apresentação. Aproveita informar que a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social encaminhou o comprovante do depósito realizado na conta da parceria, sanando a pendência que havia. O colegiado delibera para que a Unidade Gestora da parceria apresente o fechamento da prestação de contas de todo recurso utilizado, para posterior regularização do registro da OSC junto ao Conselho. Seguindo item **3. Deliberação: Renovação de Registro Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello - PAIM, Associação e Comunidade**

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Casa de Nazaré, Centro de Atendimento a Síndrome de Down Bem-te-vi, Associação Amigos do Projeto Guri, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA: A Comissão de Registro dá início a apresentação das renovações de registro das Organizações Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello - PAIM, Associação e Comunidade Casa de Nazaré, Centro de Atendimento a Síndrome de Down Bem-te-vi, Associação Amigos do Projeto Guri, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA. Colocado para deliberação as renovações foram aprovadas por unanimidade. Próximo item **4. Deliberação: Ações da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual - CMEVESCA e utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para realização do Encontro sobre Lei Federal nº 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente):** A representante da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, Mariana Simon, dá início a apresentação de todas as últimas ações da Comissão. Apresentou os dados dos atendimentos recebidos pelos equipamentos da que fazem parte do Fluxo Mínimo de atendimento, dados de todas visitas realizadas e apresentação das dificuldades diagnosticadas que foram levantadas e levadas aos Gestores da Saúde, Assistência Social e da Casa Civil, à Promotora e ao Juiz da Infância e Juventude durante uma reunião no último dia 23 de Agosto. Coloca que foi apresentado também à solicitação para implantação de um Equipamento para a Escuta Especializada e, ordenação do fluxo de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.431/2017. Finaliza solicitando deliberação da plenária para realização do Encontro sobre a referida Lei, com a presença do Dr. Murillo José Digiácomo do Ministério Público do Estado do Paraná, no dia 31/10/2018, das 13h às 17h, no Auditório Planeta Água - DAE Jundiaí. A plenária delibera pela utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para compra da passagem aérea do palestrante, que virá sem ônus ao Conselho, e para utilização de recurso na contratação de coffee-break com previsão de até 200 pessoas. Passa-se ao item **5. Deliberação: Termo de Referência para contratação de Supervisão para Conselheiros Tutelares através do FMDCA:** A senhora presidente apresenta o termo de referencia construído pela mesa diretora para contratação de supervisão dos atuais conselheiros tutelares, conforme já discutido em reuniões anteriores. Colocado para deliberação, o conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues reflete que está na Lei do Conselho Tutelar que formação continuada é de responsabilidade do Poder Executivo. A conselheira Lucinda Cantoni Lopes diz que é papel do CMDCA cobrar para este artigo da Lei seja cumprido, pois os conselheiros tutelares são os que atuam diretamente na causa e precisam cobrar tudo que a Lei prevê. A conselheira Sílvia Helena Natal lembra que no início da atual Gestão do Conselho Tutelar o Município ofereceu uma capacitação de duas semanas a todos conselheiros, titulares e suplentes, e que alguns conselheiros não compareceram nenhum dia. Os conselheiros deliberam que na alteração da legislação atual seja colocado como critério para posse do conselheiro tutelar eleito a obrigatoriedade de participação na capacitação. Finalizando este item, o colegiado delibera para que seja encaminhado à Unidade Gestora a solicitação para contratação de empresa para supervisão dos atuais conselheiros tutelares. Seguindo item **6. Deliberação: Utilização do FMDCA para confecção de tablóides sobre Direitos da Criança e do Adolescente:** A senhora presidente diz que foi realizada a oficina no CAPS'ij com os adolescentes através das conselheiras Luciana Januária Barbosa e

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

Janaina Carvalho S. Ernani e que de forma muito positiva os tablóides foram apreciados pelas participantes. Coloca também que o parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania foi favorável pela dispensa de licitação uma vez que a Editora Amigos possuem declaração de exclusividades em suas obras. O conselheiro Marcelo Henrique R. Carvalho e o ouvinte Higor C. Chaga expõem que tiveram presentes na oficina e que também acharam os tablóides bem objetivos e que prendem a atenção de quem está lendo. Sugere que seja encaminhado para as escolas, que seja elaborado um projeto com a utilização dos materiais para que os temas não sejam deixados de lado. A plenária delibera pela contratação de 5000 unidades, divididos proporcionalmente em 10 temas, conforme: A importância da família no processo de educar; Aprenda a dizer não ao trabalho Infantil; Bulling: uma brincadeira de mau gosto; Drogas: não caia nessa armadilha; Ética: Vamos cultivar está idéia; Gravidez na Adolescência: conversando sobre o assunto; Inclusão: direito de todos; Não à Violência Doméstica e Familiar; O direito e o dever de ser criança; Violência Sexual De voz a quem não tem vez. O material será entregue na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Passe ao item **7. Deliberação: Apresentação do texto para Chamamento Público e indicação de conselheiros (titulares e suplentes) para Comissão de Seleção do Chamamento Público para Serviços de Acolhimento de Jundiaí através do FMDCA:** Tendo em vista que o parecer do Jurídico aponta para necessidade de Chamamento Público o conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues dá início a apresentação do texto para construção do Edital de Chamamento Público com recurso do FMDCA destinados aos Serviços de Acolhimento do Município. Não havendo mais tempo hábil para as alterações, a plenária delibera para que as comissões envolvidas nesse processo finalizem o texto e encaminhem à Unidade Gestora para providências quanto ao Chamamento Público que utilizará 20% de recurso do FMDCA. A comissão de seleção foi formada pelos conselheiros: Janaina Carvalho S. Ernani e Rodrigo Pierobon Rodrigues, na qualidade de titular e Luciana Januária Barbosa e Luis Augusto Zambon, na qualidade de suplentes. Próximo item **8. Devolutiva pelo Conselho Tutelar a respeito da participação de reunião sobre Trabalho Infantil e formação de Comissão Intermunicipal de Erradicação do Trabalho Infantil:** Os conselheiros tutelares Ana Claudia Pellaes Mondragon, Diego Meleiro Novaretti e Ana Paula do Nascimento Corrêa informam que no dia 22/08/2018 estiveram presentes na Reunião Intermunicipal de planejamento de ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil junto a CPTM realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Franco da Rocha. Ficou alinhado a formação de uma Comissão Intermunicipal para planejamento de ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil junto a CPTM e seria importante representantes do CMDCA e da Gestão. Os conselheiros que se colocaram a disposição para participar foram Alda Maria Carrara e Lucinda Cantoni Lopes e o ouvinte Higor C. Chaga. A próxima reunião será realizada no dia 26/09/2018. Próximo item **10. Seminário sobre Captação de Recurso a ser realizado no dia 27/09/2018 no CIESP:** O conselheiro Luis Augusto Zambon coloca que a Rede Jundiaí de Cooperação convidou as mesas diretoras dos quatro conselhos vinculados à Ugads para apresentação da programação do 1º Seminário do Terceiro Setor, a ser realizado no dia 27/09/2018, das 9h às 17h, no CIESP. Informa que as inscrições estão disponíveis no site da Prefeitura e que é de extrema importância que cada Organização inscreva seus representantes nos eixos temáticos. **11. Informes Gerais:** A senhora presidente informa que representantes da mesa diretora e da Comissão de Políticas e Programas estiveram presentes no gabinete do prefeito com o Excelentíssimo Senhor Prefeito para entrega do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e de Atendimento Socioeducativo do Município de Jundiaí/SP (2018-2028). Coloca que foi solicitado o

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11) 4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



agendamento de uma reunião com os gestores para apresentação das ações. Seguindo item **9. Programação da XI Conferência Municipal do Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**: Não teve tempo hábil para apresentação. A senhora presidente, declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião, que será realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, às 8h15, no mesmo local. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Alda Maria Carrara
Presidente do CMDCA Jundiaí

Secretaria Executiva: Rua Senador Fonseca, nº 605 – Centro Jundiaí/SP Fone: (11)
4497-0008

www.cmdca.jundiai.sp.gov.br / cmdca@jundiai.sp.gov.br

Fundo Municipal: PMJ – FMDCA CNPJ: 17.498.120/0001-63 Banco: Caixa Econômica
Federal

Agência: 0316 - Conta Corrente: 52-0